



**PORTARIA DE DIARIA Nº 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Lindoneide Sousa Lima** matrícula nº 1395, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professora, para viagem com destino a Palmas -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhora **Lindoneide Sousa Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, onde participará II Encontro Presencial do Curso de Formação Continuada na Perspectiva da Educação Integral e Escola de Tempo integral e do II Seminário Regional da região Norte do Programa Escola em Tempo Integral. Nós dias 23,24,25 e 26 de setembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionada 04 (quatro ) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais ) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f4800-23092025143940**